



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1549/19 AN, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **cumprir a Lei n.º 566/2012 de 28 de março de 2012, que institui a “Campanha Educativa para Pedestres”**,

Câmara Municipal de Formosa, 06 de agosto de 2019.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa conscientizar a população formosense quanto ao uso correto das vias urbanas no Município, tais como atravessar a rua com segurança, fazer uso das calçadas e usar corretamente faixa de pedestres.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.